



### SÚMULA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	22 de setembro 2023	HORÁRIO	13h00min às 14h30min
LOCAL	Sala do Plenário do CAU/GO		

ASSESSORIA	Maria Ester de Souza	
	João Gonzaga	Membro Suplente
	Simone Buiate	Coord Adjunta
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Membro Suplente
	Celina Fernandes Almeida Manso	Membro
	Leonídia Cristina Leão	Gerente Financeira

#### PAUTA

<b>I e II</b>	<b>Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 117ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO</b>
<b>Discussão</b>	Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Gerente Geral explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta.
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelas Conselheiras presentes.

#### ORDEM DO DIA

<b>III</b>	<b>Prestação de Contas de janeiro a agosto de 2023</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	Simone Buiate
<b>Discussão</b>	Foi concedida a palavra à senhora Leonídia Cristina Leão para que iniciasse a apresentação. O percentual realizado de janeiro a agosto foi 3,75% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R\$ 156.196,00. Os itens que apresentaram um crescimento acima da média são: Rendimentos proveniente da aplicação financeira, taxas e multas, incididas principalmente nos pagamentos de anuidades vencidas e outras receitas devido recebimentos de processos de dívida ativa e multas de infrações. Comparando a receita realizada com o mesmo período de 2022 identificamos um crescimento de 5,94% que equivale a R\$ 242.531,00 e ao ano de 2021 27,65% representando R\$ 936.653,00. A receita de agosto comparada ao mês anterior teve um decréscimo de -25,34%. Cenário previsto devido a terem cessados os recebimentos



	<p>provenientes de taxas de inscrição do concurso público. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a julho de 2023 apresentou um aumento de 13.721,00 em relação ao mesmo período de 2022. Em comparação com o mês anterior houve um decréscimo de -41,07% queda esperada devido os recebimentos de anuidades sofrerem baixas a partir do mês de julho conforme histórico dos anos anteriores. O valor realizado de RRT no período de janeiro a agosto de 2023 apresentou um acréscimo de 2,01% em relação ao mesmo período de 2022. O número de profissionais no final do mês de julho foi de 5.577 e a média da emissão de RRT/Profissional foi 3,88, menor que a média do mesmo período do ano anterior que foi de 4,12. O percentual realizado de janeiro a julho foi 16,78% menor que o previsto, que corresponde à diferença de R\$ 591.992,00. Entre os itens que possuem maior representatividade nas despesas destacamos: CSC e Fundo de apoio 11,71. Prestação de serviço 21,26. O valor realizado no período de janeiro a agosto de 2023 foi 20,28% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 43,18% superior ao ano de 2021. Comparando as despesas do mês de agosto ao mês anterior observamos um decréscimo de 2,73%. No período houve superávit de R\$ 1.388.097,60, desse valor foi aplicado apenas R\$ 1.267.022,60 em Fundo Mensal BB-APLICCC.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento nos últimos sete meses de R\$ 398.831,48. Estava previsto superávit de R\$ 639.910,00 sendo realizados 116,92% a mais, devido as menores despesas (-16,78%) e maiores receitas (3,575%). A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 funcionários e 4 estagiários. <i>Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários + Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%.</i></p> <p>Houve a discussão sobre a necessidade de repensar a forma de elaborar as análises sobre os recebimentos de RRT e anuidades, considerando que os rendimentos de aplicações, quando somados a esse tipo de receita, podem mascarar um possível decréscimo na arrecadação, o que a apresentação da prestação de contas de agosto, demonstrou.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. <b>(Deliberação CAF nº 19/2023)</b>
<b>IV</b>	<b>Relatos Gerais</b>
<b>Fonte</b>	<b>Conselheiras</b>
<b>Discussão</b>	A Conselheira Simone Buiate sugeriu que fossem inseridos para



apresentação, dados sobre números e índices de inadimplência para conhecimento e análise de todos;

Foi solicitado parecer e deliberação, pela Analista Técnica Giovana, quanto à Resolução CAU/BR n. 167 sobre o Art. 9º: *É facultado ao profissional requerer a reativação de seu registro no CAU, que deverá ser solicitada por meio do preenchimento de formulário específico disponível no SICCAU e apenas será efetivada caso o profissional não tenha débitos pendentes com o CAU.* A Analista pergunta sobre o entendimento do artigo acima: entende-se por não ter débito a simples negociação dos débitos existentes e pagamento da primeira parcela ou a quitação total? O Debate resultou na resposta de que o profissional PODERÁ ter seu registro reativado com a quitação da ENTRADA e pagamento da PRIMEIRA PARCELA da negociação.

Foi apresentada, pela Gerente Geral, sugestão da área jurídica sobre procedimento de recebimento de honorários advocatícios aos advogados do CAU/GO, em finalizações de processos judiciais. Ficou acordado de levar o debate à plenária e solicitar aos advogados, proposta de divisão de funções, paridade de processos; explicação de como acontece em outros conselhos, para análise e definição.

**Celina Fernandes Almeida Manso**  
Coordenadora Adjunta da CAF-CAU/GO

**Maria Ester de Souza**  
Gerente Geral